Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 09 / 09 / 2022
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 37/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe ao Legislativo, projeto de lei para **"recomposição dos valores de diárias dos servidores que se deslocam para outras cidades a trabalho, bem como os valores de transferências aos profissionais de saúde".**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica diante da concessão de outros reajustes a servidores, o que é, mais que justo, porém a administração deve ter um olhar mais amplo, aplicando a recomposição também às diárias e transferências realizadas aos profissionais como motoristas, técnicos de enfermagem, enfermeiros ou qualquer outro servidor que tenha que se deslocar do município a trabalho.

A Lei nº 933 que instituiu a gratificação para acompanhamentos dos pacientes é de 2013, portanto, há nove anos que esse valor não sofreu nenhuma alteração. É necessário que a administração estabeleça por Lei essas recomposições, conforme o reajuste pelo INPC, possibilitando aos servidores uma quantia capaz de suprir suas despesas com alimentação durante o trabalho.

Assim, aguardo que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação

Plenário, 2 de setembro de 2022.

Tarcisio Pimenta Ribeiro